

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA Cr\$ 0,70

NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE.... Cr\$ 0,80

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 322, DE 7 DE JULHO DE 1949

RETIFICAÇÃO

No artigo 1.º, onde se lê: "... Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões)..." leia-se: "... Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros)..."

DECRETO N.º 13.718, DE 15 DE JULHO DE 1949

Dispõe sobre reatação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22, do Decreto-lei n.º 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reatado no Instituto Butantã, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo de Atendente, padrão "E", do QSEPP-PP-II, lotado no Departamento de Assistência a Psicopatas, da referida Secretaria, ocupado pelo sr. José Severino Soares.

Artigo 2.º — O funcionário reatado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário reatado por este decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 15 de julho de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

Herbert Maya de Vasconcellos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 18 de julho de 1949.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral

DECRETO N.º 13.717, DE 15 DE JULHO DE 1949

RETIFICAÇÃO

Na 1.ª parte do artigo 1.º, onde se lê: "... rumo SE 15º55 na distância..."; leia-se: "... rumo SE 15º 55', na distância..."; onde se lê: "... rumo SW 75º30', na distância..."; leia-se: "... rumo SW 75º 30', na distância..."; onde se lê: "... rumo NW 4º45', na distância..."; leia-se: "... rumo NW 4º 15', na distância..."; e onde se lê: "... rumo geral de NE 14º15 na distância..."; leia-se: "... rumo geral de NE 14º 15' na distância..."

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 18 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 16, item IV do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41 — em caráter excepcional — Aldo Guriel de Oliveira, para exercer interinamente, cargo da classe "H" da carreira de Escriurário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Ary de Campos Seabra, por Decreto de 6-12-48, ficando lotado na Diretoria Geral da referida Secretaria, em claro decorrente da exoneração, a pedido de Hermínia Nupieri, por decreto de 19-10-43, correndo a despesa pela verba 77-8.20.0-0-01-011.

Designando: — O Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública — membro nato — e Presidente do Conselho da Polícia Civil, designa o Bel. Luiz Gonzaga Nacif de Homem Advogado classe "U", com exercício na Consultoria Jurídica desta Secretaria, para servir como Secretário do referido Conselho, nos termos do artigo 13 do Decreto n.º 18.704, de 11-7-1949.

FAZENDA

DECRETOS DE 15 DO CORRENTE

Afastando, nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, os seguintes servidores: Alvaro Alvares de Lima, mensageiro, classe E, da PS-II do Quadro da Secretaria da Fazenda, 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 19 de junho de 1949, para tratar-se;

Henrique Oberg, exator, classe L, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda, 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 30 de maio de 1949, para tratar-se.

Apostilas:

Foi apostilado o Decreto n.º GN 210, expedido em 24 de junho de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis), em nome de Jessy Costa Andrade, ocupante efetivo do cargo da classe H da carreira de Escriurário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, para declarar que a mesma passa a assinar-se

Jessy Costa Andrade Cunha em virtude de ter contraído matrimônio;

Foi apostilado o Decreto de nomeação n.º GN 55, expedido em 7 de julho de 1949 que nomeou, de acordo com o artigo 16, item IV do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, Edith Whonnath para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Escriurário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Joaquim Rodrigues de Lima, para declarar que a referida nomeação diz respeito a Edith Whonnath e não como conston.

Demittindo, à vista do que consta no processo n.º G-7352/49-S. F., por abandono do cargo, nos termos do artigo 238, item I, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, o Sr. Tancredo Conceição Bertocelli do cargo da classe G da carreira de Auxiliar de Fiscal de Rendos da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda.

Nomeando, nos termos do Decreto n.º 10.197, de 17 de maio de 1939, modificado pelo Decreto-lei n.º 16.873, de 10 de fevereiro de 1947, o Sr. Dr. Luiz Arruda Filho, na qualidade de Contribuinte, Membro do Tribunal de Impostos e Taxas, com funções até 30 de junho de 1952.

Nomeação sem efeito: Foi declarado sem efeito o Decreto de nomeação n.º GN 49, expedido em 27 de junho de 1949, que, nos termos do Decreto n.º 10.197, de 17 de maio de 1939, modificado pelo Decreto-lei n.º 16.873, de 10 de fevereiro de 1947 nomeou o Sr. Mario França Azevedo, na qualidade de Contribuinte, Membro do Tribunal de Impostos e Taxas, com funções até 30 de junho de 1952.

TÍTULOS DECLARATORIOS DE PROVENTOS

Aposentados:

Alzira de Aguiar Oliveira, Professor Primário, QE-PP-II, Padrão H, da escola mista da Estação Barão Geraldo, em Campinas — Cr\$ 32.200,00;

Angélica de Carvalho Siqueira, Diretor, QE-PP-II, Padrão M, do Grupo Escolar "Adelmo Almeida", em Guararapes — Cr\$ 50.400,00;

Arthur da Silva Pinto, no cargo de Fiscal (Produção Vegetal) — classe I, efetivo, do QSA-PP-III, lotado no Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura — Cr\$ 18.000,00;

Elisa de Barros Almeida, Professor Primário, QE-PP-II, Padrão H, do Grupo Escolar "João Vieira de Almeida", na Capital — Cr\$ 32.200,00;

Ibrahim de Almeida Nobre, Subprocurador Geral da Justiça, Padrão Z-6, ficando sem efeito o Título n.º GP 86, expedido em 4 de abril de 1949 — 169.400,00;

João Cid Godoy, Diretor, QE-PP-II, Padrão M, do Grupo Escolar "José Gonçalves de Mendonça", em Maracá — Cr\$ 50.400,00;

Maria José Nogueira, Professor Primário, QE-PP-II, Padrão H, com exercício no Grupo Escolar "Francisco da Silveira Franco", em Amparo — Cr\$ 32.200,00;

Olympio Vieira de Castro, oficial de justiça da Vara dos Feitos da Fazenda Estadual da comarca de São Paulo — Cr\$ 9.000,00;

Rapnael Caramuru Lanzelotti no cargo da classe "Z-2" da carreira de Delegado de Polícia, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública — Cr\$ 140.000,00;

Sebastião de O. Camillo, no cargo da classe N da carreira de Exator da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda — Cr\$ 37.800,00

Reformados da Força Pública do Estado: Carlos José Thomaz, anspçada do 1.º B. C. — Cr\$ 9.600,00;

Demíngos Adilles 1.º sargento do C. I. M. — Cr\$ 19.600,00;

José Francisco Ferraz, anspçada do 6.º Batalhão ficando sem efeito, a partir de 4 de dezembro de 1946, o Título expedido em 4 de janeiro de 1935 — Cr\$ 1.520,00;

Oswaldo Pereira da Costa, subtenente do C. B. — Cr\$ 28.700,00;

Serafim de Siqueira, cabó artífice do S. E., ficando sem efeito o Título n.º GP 498 expedido em 11 de junho de 1948 — Cr\$ 8.400,00

Transferido para a reserva: Antonio Pereira Lima, tenente coronel do 3.º B. C. — Cr\$ 15.600,00.

AGRICULTURA

DECRETOS DE 18 DO CORRENTE

Exonerando, a pedido, na forma prevista no artigo 93, § 1.º, letra "A" do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, o Senhor Celso Silveira Mello, agrônomo, classe "M", efetivo do QSA-PP-III, lotado no Departamento da Produção Vegetal.

Cessando, a partir de 8 de junho de 1949, os efeitos do Decreto de 27-11-1947, publicado no Diário Oficial de 2-12-47, que colocou o senhor Manoel Munhoz, escriturário da classe "H", efetivo do QSA-PP-III, lotado no Departamento de Assistência ao Cooperativismo, à disposição da Reitoria da Universidade de S. Paulo nos termos do artigo 213, § 2.º do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-1941.

Aposentando, nos termos do artigo 91 da Constitui-

ção do Estado de 9 de julho de 1947, compulsoriamente, o senhor Musancor Martins de Almeida, fiscal (Produção Vegetal) efetivo, classe "I" do QSA-PP-III, lotado no P.D.V. em virtude de haver atingido a idade de 70 (setenta) anos.

Concedendo, de acordo com o artigo 98 da Constituição do Estado de 9-7-47, combinado com o artigo 8 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ao senhor Mariano Fernandes de Campos, patrão de lancha padrão "H" efetivo do Departamento de Imigração e Colonização, mais a 6.ª (sexta) parte de seus vencimentos, visto contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício.

Concedendo ao sr. João Cardoso, artífice, padrão "I" efetivo, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, mais a 6.ª (sexta) parte de seus vencimentos, visto contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício.

Nomeando, em caráter excepcional, de acordo com o artigo 16 inciso IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, o senhor Rubens de Araujo Sampaio, para, interinamente, exercer o cargo de fiscal (Produção Vegetal) classe "I" do QSA-PP-III, lotado no P.D.V., em vaga decorrente da exoneração do senhor Antonio Joaquim de Oliveira Castro.

Nomeando, em caráter excepcional, nos termos do artigo 16 inciso IV do Decreto-lei n.º 12.273 de 28-10-41, o senhor Popílio Angelo Cavareli, para interinamente, exercer o cargo de agrônomo, classe "M" do QSA-PP-III, lotado no P.D.V. em vaga decorrente da exoneração, a pedido do senhor Celso Silveira Mello.

Nomeando, em caráter excepcional, de acordo com o artigo 16 inciso IV, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, o senhor Adalgiso de Souza, para interinamente, exercer o cargo de classe "H" da carreira de Motorista, do QSA-PP-III lotado na Diretoria Geral, na vaga decorrente do falecimento do sr. Eugênio Finotto.

Concedendo de acordo com o artigo 98 da Constituição do Estado de 9-7-47 ao Senhor Ovídio Americo Costa, técnico de laboratório, classe "K" efetivo, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, mais a 6.ª (sexta) parte de seus vencimentos, visto contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício.

Concedendo, de acordo com o inciso I, letra "b", do artigo 146, do decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, licença para tratamento de saúde aos seguintes funcionários: Tito Joaquim de Lemos Neto, agrônomo, classe "M", efetivo, do QSA-PP-III, lotado no P.D.V. 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a contar de 1-6-49 a 27-11-1949.

Carlos Botoni, servicial, classe "F" efetivo, do QSA-PP-II lotado no P.D.V. 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a contar de 9-6-49 a 5-12-1949.

João Alfredo de Almeida Campos, escriturário classe "I" efetivo do QSA-PP-III, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, 1 (um) ano, em prorrogação, a contar de 13-6-1949 a 12-6-1950.

Adalgisa Jardim, escriturário classe "K", efetivo do QSA-PP-III, lotado na Diretoria de Contabilidade, 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a contar de ... 23-6-1949 a 19-12-1949.

Maria Loyolla, escriturário classe "H", efetivo do QSA-PP-III, lotado no P.D.V., 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a contar de 17 de junho a 13 de dezembro do corrente ano.

Autorizando, de acordo com o artigo 41, § único, do decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-1941, os srs.:

Antonio Corrêa Meyer, agrônomo, classe "Q" efetivo do QSA-PP-III, lotado no P.D.V., a continuar em exercício no Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, para ali prestar serviços no corrente exercício, a partir de 1.º de julho corrente.

Sebastião Cordeiro Ramos, Técnico de Laboratório, classe "J", do P.D.V., a ter exercício em caráter excepcional, no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, para ali prestar serviços pelo prazo de 1 (um) ano.

Antonio Lefevre Salles, Chefe de Seção, padrão "P" efetivo do QSA-PP-II, lotado na Diretoria de Contabilidade, para em caráter excepcional, continuar em exercício no Diretoria de Ensino Agrícola, por mais 6 (seis) meses, a partir de julho de 1949.

Autorizando, em caráter excepcional, de acordo com o artigo 47, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-1941, os srs.:

Horácio Rosa Júnior, biólogo, classe "N" efetivo lotado no Departamento da Produção Animal, a afastar-se do exercício de seu cargo, pelo prazo de dois (2) anos, a contar de 25 de março último, a fim de colaborar junto à Divisão de Pesca da Organização de Viveres e Agricultura da Organização das Nações Unidas, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

Joaquim Bento Rodrigues, agrônomo classe "M" efetivo do QSA-PP-III, lotado no P.D.V., a permanecer fora do Estado por mais seis meses, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, a fim de continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Pernambuco.

João Ferreira da Cunha, agrônomo efetivo classe P do QSA-PP-III, lotado no P.D.V., a realizar uma viagem ao norte do país e ainda, a Trinidad, Venezuela, Puerto Rico e America Central, pelo prazo de (três) 3 meses, sem prejuízo de vencimentos e vantagens de seu cargo, com o objetivo de ampliar os seus conhecimentos sobre as cul-